



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 305/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de uma placa indicando que o estacionamento do hospital é exclusivo para pacientes do hospital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pela grande quantidade de turistas que utilizam o estacionamento do hospital indevidamente, tirando a vaga de pacientes e seus familiares que precisam estacionar.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador